

DECRETO Nº 1511 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$220.641,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				220.641,26
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
164	10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	20.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
166	10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	120.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
185	10.301.0006.2035.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.641,26	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 005	RECURSOS DA SAÚDE		
402	10.301.0006.2083.0000	NASF	20.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	039 005	APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
404	10.301.0006.2083.0000	NASF	50.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	039 005	APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
439	10.301.0006.2088.0000	PSF - ESTADO	5.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1	31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 108	EMENDA PARLAMENTAR-		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DECRETO Nº 1511 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.304

Anulação:

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
156	10.301.0006.1008.0000	3.3.90.30.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDAD	-4.957,00		
		1	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 02
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
158	10.301.0006.1008.0000	3.3.90.39.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDAD	-5.043,00		
		1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 02
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
159	10.301.0006.1008.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDAD	-90.000,00		
		1	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1 02
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
163	10.301.0006.2027.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-10.000,00		
		1	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	1 02
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
165	10.301.0006.2027.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-30.000,00		
		1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1 02
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
181	10.301.0006.2035.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-152,37		
		1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1 14
		000 005	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			RECURSOS DA SAÚDE			
182	10.301.0006.2035.0000	3.1.90.13.00	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-268,89		
		1	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1 14
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
183	10.301.0006.2035.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.200,00		
		1	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 14
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			



DECRETO Nº 1511 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.304

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
186	10.301.0006.2035.0000		GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-2.183,00		
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1 14
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 005		RECURSOS DA SAÚDE			
187	10.301.0006.2036.0000		GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEM. E AMBIENTAL	-800,00		
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 14
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
344	10.301.0006.2035.0000		GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.037,00		
	3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	1 14
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
403	10.301.0006.2083.0000		NASF	-10.000,00		
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1 14
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	039 005		APS - CAPITAÇÃO PONDERADA			
408	10.301.0006.2082.0000		MANUTENÇÃO PMAQ	-15.000,00		
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1 14
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	039 004		APS - DESEMPENHO			
413	10.301.0006.2031.0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE BUCAL	-45.000,00		
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1 14
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	039 002		APS AÇÕES ESTRATEGICAS			
438	10.301.0006.2088.0000		PSF - ESTADO	-5.000,00		
	3.3.90.36.99		Outros Serviços de Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1 31
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 108		EMENDA PARLAMENTAR-			

Anulação (-)

-220.641,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 1511 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.304
JAPORA, 01 de outubro de 2021



PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1511 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$220.641,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				220.641,26
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
164	10.301.0006.2027.0000		GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R.: 0 1 02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
166	10.301.0006.2027.0000		GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	120.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
185	10.301.0006.2035.0000		GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.641,26
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 14
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 005		RECURSOS DA SAÚDE	
402	10.301.0006.2083.0000		NASF	20.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 14
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	039 005		APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	
404	10.301.0006.2083.0000		NASF	50.000,00
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R.: 0 1 14
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	039 005		APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	
439	10.301.0006.2088.0000		PSF - ESTADO	5.000,00
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R.: 0 1 31
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 108		EMENDA PARLAMENTAR-	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DECRETO Nº 1511 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.304

Anulação:

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
156	10.301.0006.1008.0000	3.3.90.30.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES	-4.957,00				
		1	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	02	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh					
158	10.301.0006.1008.0000	3.3.90.39.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES	-5.043,00				
		1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh					
159	10.301.0006.1008.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES	-90.000,00				
		1	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	02	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh					
163	10.301.0006.2027.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-10.000,00				
		1	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	1	02	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh					
165	10.301.0006.2027.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-30.000,00				
		1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	02	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh					
181	10.301.0006.2035.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-152,37				
		1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	14	
		000 005	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS DA SAÚDE					
182	10.301.0006.2035.0000	3.1.90.13.00	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-268,89				
		1	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	14	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh					
183	10.301.0006.2035.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.200,00				
		1	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	14	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh					

DECRETO Nº 1511 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.304

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
186	10.301.0006.2035.0000		GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-2.183,00	
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0 1 14
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 005		RECURSOS DA SAÚDE		
187	10.301.0006.2036.0000		GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEM. E AMBIENTAL	-800,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 1 14
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
344	10.301.0006.2035.0000		GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.037,00	
	3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0 1 14
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
403	10.301.0006.2083.0000		NASF	-10.000,00	
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0 1 14
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	039 005		APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
408	10.301.0006.2082.0000		MANUTENÇÃO PMAQ	-15.000,00	
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0 1 14
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	039 004		APS - DESEMPENHO		
413	10.301.0006.2031.0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE BUCAL	-45.000,00	
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0 1 14
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	039 002		APS AÇÕES ESTRATEGICAS		
438	10.301.0006.2088.0000		PSF - ESTADO	-5.000,00	
	3.3.90.36.99		Outros Serviços de Pessoa Física	F.R. Grupo:	0 1 31
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 108		EMENDA PARLAMENTAR-		

Anulação (-)

-220.641,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de outubro de 2021

 PAULO CESAR FRANJOTTI
 PREFEITO MUNICIPAL